



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº. 754/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a valorização das merendeiras das escolas da rede pública municipal de ensino, através da adequação da carga horária semanal e do reajuste dos vencimentos básicos bem como por meio do gozo dos recessos escolares de acordo com o Calendário Escolar.

#### JUSTIFICATIVA

É um momento de ressignificação do espaço escolar, para além das paredes da sala de aula e da transmissão dos conteúdos pedagógicos, tornar a escola um lugar sintonizado com os direitos sociais, contextualizado ao meio e ao tempo presente, nos quais sujeitos constroem, com autonomia e em cooperação, seus conhecimentos e sua própria história.

No Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), a merendeira desempenha papel de fundamental importância, como colaboradora no processo de produção dos alimentos, atuando como agente condutora de técnicas adequadas para o preparo da merenda e das informações sobre hábitos alimentares saudáveis que irão repercutir em uma melhora da aprendizagem e desenvolvimento escolar do aluno.

É de conhecimento que quando uma criança se alimenta corretamente, ela torna-se mais ativa e consegue ter mais energia e disposição para brincar com outras crianças bem como para desenvolver uma boa aprendizagem escolar.

Cada merendeira desempenha um papel fundamental no desenvolvimento escolar dos alunos, e a partir da sua valorização e implantação de programas de capacitação técnica, contribuirão ainda mais para a construção diária de uma educação pública de qualidade.

Portanto, a aprovação da proposição é essencial para garantir uma mínima valorização e reconhecimento a profissionais que tanto laboram no dia a dia dos alunos das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, exercendo papel tão digno e fundamental.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes  
Vereador